

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº. 037 /2023

Dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Indianópolis – Estado do Paraná, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 677/2023 de 28/03/2023, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, até a presente data não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Artigo 47 da Lei Nº. 677/2023.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Indianópolis – Estado do Paraná para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I - Total de eleitores: **895**

II - Total de votos válidos: **880**

III - Total de votos em branco: **00**

IV - Total de votos nulos: **015**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Maipures, 34 – Fone: (44) 3674-1397 – CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS –PARANÁ

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Fernanda de Fátima Massulo Lopes	140	1º
Andressa Caris de Souza Silva	122	2º
Elaine da Silva	115	3º
Maria de Lourdes Roque	98	4º
Luiz Paulo de Souza	88	5º
Alex Amadeu dos Santos	66	6º
Maria de Lourdes Paletta Gonçalves	55	7º
Suellen Mirian da Silva de Abreu	54	8º
Silvana Aparecida Bronzi	50	9º
Dayane Soares	42	10º
Valter dos Santos Cardoso de Sá	25	11º
Larissa Gervasoni Lopes	20	12º
Patrícia Maria Ferreira dos Santos	05	13º

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Maipures, 34 – Fone: (44) 3674-1397 – CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS –PARANÁ

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

- I- Fernanda de Fátima Massulo Lopes
- II- Andressa Caris de Souza Silva
- III- Elaine da Silva
- IV- Maria de Lourdes Roque
- V- Luiz Paulo de Souza

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como Suplentes, por ordem de votação:

- I- Alex Amadeu dos Santos
- II- Maria de Lourdes Palleta Gonçalves
- III- Suellen Mirian da Silva de Abreu
- IV- Silvana Aparecida Bronzi
- V- Dayane Soares
- VI- Valter dos Santos Cardoso de Sá
- VII- Larissa Gervasoni Lopes
- VIII- Patrícia Maria Ferreira dos Santos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024 em local e horário a serem definidos.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 06 de outubro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.